

COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CACC



Secretaria Geral



UNICAMP

**190ª Sessão Ordinária
19 de maio de 2023
14:30h**

**Ordem do Dia Suplementar
Itens 01 a 04**



ORDEM DO DIA SUPLEMENTAR

I – PARA EMISSÃO DE PARECER – inciso I, Art. 14, Deliberação [Consu-A-16/2022](#)

Termos Novos e Aditivos

- 01) Processo: 31-P-11403/2023
Convênio: 94127
Interessado: CPQBA
Espécie: Convênio de Cooperação
Partes: Unicamp e *BPlant* Ltda.
Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada "Otimização de meio de cultura para crescimento de fungos entomopatogênicos e avaliação da produção de quitinase".
Executores: Derlene Attili de Angelis e Valeria Maia Merzel
Vigência: 12 meses
Recursos: Não se aplica
Observação: À Cepe para providências cabíveis.
- 02) Processo: 05-P-49454/2022
Convênio: 93924
Interessado: FECFAU
Espécie: Convênio de Cooperação
Partes: Unicamp e General Water Saneamento Ltda.
Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada "Influência das condições operacionais de um bioreator de membranas na remoção de nitrogênio e fósforo".
Executor: Luana Mattos de Oliveira Cruz
Vigência: 02 anos
Recursos: Não se aplica
Observação: À Cepe para providências cabíveis e após à FECFAU, para inclusão de, ao menos, um executor substituto, conforme Artigo 18 da Deliberação Consu-A-16/2022.
- 03) Processo: 23-P-16863/2023
Convênio: 94212
Interessado: FEF
Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação
Partes: Unicamp e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)
Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho "Monitoramento das sessões de treinamento através do arremesso de *medicineball*: uma nova proposta para lançamento e arremesso do atletismo paralímpico".
Executor: Marco Carlos Uchida
Vigência: 05 anos
Recursos: Não se aplica
Observação: À Cepe para providências cabíveis e após à FEF, para inclusão de, ao menos, um executor substituto, conforme Artigo 18 da Deliberação Consu-A-16/2022.



04) Processo: 18-P-18870/2023
Convênio: 94239
Interessado: FEQ
Espécie: Termo de Cooperação
Partes: Unicamp (denominada neste termo como E-Renova)/Funcamp e Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii
Resumo do Objeto: Concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela Embrapii à E-Renova, para estabelecimento de cooperação entre as partícipes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I que vierem a ser contratados pela E-Renova junto a empresas do setor industrial.
Executores: Rubens Maciel Filho e Leonardo Vasconcelos Fregolente
Vigência: 06 anos, com período probatório de 12 meses
Recursos: R\$ 5.000.000,00. Poderá ser concedido R\$ 2.500.000,00 para a realização de projetos no modelo *Basic Funding Alliance*, conforme Cláusula Sexta – Dos Recursos.
Taxas: Faepex, PIDS e AIU: isentas; CAF: para o cálculo do custo será levado em conta o valor total do projeto (recursos Empresas e Embrapii), porém a Funcamp recolherá o valor calculado apenas sobre os aportes das empresas, conforme Manual de Operações Embrapii.
Observação: Este termo resultou da aprovação do Grupo de Processamento de Biomassa para Biocombustíveis da FEQ (área de Processamento de Biomassa para Biocombustíveis) na Chamada Pública para Credenciamento no Sistema Embrapii nº 04/2022.
À Cepe para providências cabíveis.